

Plano de Formação de Pessoal Docente - 2018-19

C666. Aula de Convivência – Uma resposta integrada na cultura de mediação

Ação realizada em parceria com o Pelouro da Educação da CMM – Câmara Municipal de Matosinhos



Modalidade / Horas

Curso de formação, 25 horas

Área de formação

b) Prática pedagógica e didática na docência

Público-alvo

Educadores e Professores.

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário. Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário.

Formador(es)

Mónica Soares

Calendário-horário / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

A realidade social mudou e com ela surge a necessidade de adaptar as escolas e os seus agentes a essas novas realidades sociais. Situações de agressividade e violência ocorrem no modos de interagir dos indivíduos e a a escola não está imune a elas. É, por isso, fundamental desenvolver nas escolas uma educação para a convivência e para a gestão e resolução positiva dos conflitos potenciadora de uma cultura de sã convivência. Abordar a indisciplina e os conflitos escolares através da mediação de conflitos cria um paradigma novo de ação no qual o conflito é encarado como uma dimensão natural das relações interpessoais, como uma oportunidade de desenvolvimento e crescimento pessoal, permitindo, assim, a construção de soluções mais positivas e eficazes. As vantagens dos dispositivos de mediação surgem evidenciadas na literatura, reforçando a eficácia deste paradigma na emergência de estratégias construtivas de resolução de conflitos, em detrimento de estratégias agressivas, intimidatórias ou punitivas. A Aula de Convivência (adaptada e traduzida de Consejería de Educación, Junta de Andalucía, 2007) enquadra-se neste paradigma de ação e insere-se nos dispositivos de mediação que atuam em contexto escolar, sendo uma resposta para os alunos com ordem de expulsão da sala de aula ou com medida corretiva. A adaptação usada e avaliada numa investigação da autora em Portugal é composta por 27 fichas de trabalho sobre diversas áreas temáticas, permitindo o desenvolvimento de diferentes competências não cognitivas, através de uma reflexão sustentada e orientada pelo docente ao longo das sessões. O

potencial educativo da Aula de Convivência advém da estratégia de ensinar e de aprender de forma aplicada, experimentada e realizável. As experiências demonstram que sem a oportunidade de aplicar competências apreendidas, estas poderão não ser devidamente incorporadas pelos alunos. Por isso, na Aula de Convivência os alunos são implicados na gestão e resolução de conflitos reais. A prática revela que os alunos que participam nesta nova estratégia ou metodologia emergente, além de construírem novas possibilidades de resolução dos seus conflitos, tem a oportunidade de reconstruir as suas relações e de se reconstruir a si próprio. Em suma, a Aula de Convivência constituiu um momento de autorreflexão, de crescimento e de aprendizagem, permitindo uma maior eficácia na procura de soluções para os comportamentos de indisciplina dentro e fora da sala de aula.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Melhorar a prática pedagógica em situações de indisciplina, violência, ordem de saída de sala de aula e conflito.
- Dotar os docentes de competências para providenciarem um espaço que proporcione aos alunos as condições necessárias para que possam refletir sobre a sua conduta, sobre o seu comportamento em determinados conflitos e sobre como este afeta o desenvolvimento das atividades da turma e o modo como se relacionam entre si.
- Contribuir para o desenvolvimento de atitudes de cooperação, solidariedade e respeito tanto nos alunos como nos docentes.
- Desenvolver no docente competências de abordagem que permitam ao aluno que se sinta competente, tanto ao nível emocional como comportamental.
- Dotar os docentes de competências para reconstruírem e favorecerem a autoestima e autocontrolo, o gosto pelas tarefas escolares, a gestão adequada das expectativas escolares dos alunos;
- Resolver os conflitos de forma pacífica através do diálogo e da reflexão.
- Promover uma cultura de convivência salutar e positiva, facilitadora nas relações interpessoais e no processo ensino-aprendizagem.
- Fomentar a reflexão/discussão sobre as diferentes perspetivas de abordagem na resolução dos conflitos numa vertente transdisciplinar.
- Adquirir competências, conhecimentos e técnicas para mediar conflitos e desempenhar de uma forma eficaz o papel de mediador.
- Pesquisa e análise de materiais que viabilizem a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Conteúdos

1. A convivência.
 - 1.1. Conceito de convivência e clima escolar.

Plano de Formação de Pessoal Docente - 2018-19

C666. Aula de Convivência – Uma resposta integrada na cultura de mediação

Ação realizada em parceria com o Pelouro da Educação da CMM – Câmara Municipal de Matosinhos



- 1.2. Modelos de gestão da convivência.
- 1.3. A violência e a indisciplina escolar.
- 1.4. Análise e propostas de melhoria da convivência e do clima escolar.
2. A gestão de conflitos.
 - 2.1. A complexidade do conceito de conflito.
 - 2.2. Níveis de análise e categorias de conflito.
 - 2.3. Princípios essenciais da gestão de conflitos.
 - 2.4. Estilos de resolução de conflito.
 - 2.5. A mediação de conflitos
 - 2.6. Os conflitos como uma oportunidade de aprendizagem e desenvolvimento.
3. As competências necessárias à gestão construtiva de conflitos.
 - 4.1. A assertividade.
 - 4.2. A empatia.
 - 4.3. A escuta ativa.
 - 4.4. A negociação cooperativa.
 - 4.5. As perguntas.
 - 4.6. A linguagem branqueadora.
 - 4.7. A comunicação consciente.
5. A Aula de Convivência.
 - 5.1. A fundamentação da aula de convivência.
 - 5.2. As normas de funcionamento e implementação.
 - 5.3. A redação de um regimento.
 - 5.4. As fichas de trabalho e os seus objetivos.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.

Metodologias

- Componente teórica: método expositivo e apresentação de recursos informativos, promovendo a participação individual e de trabalho de grupo através de debates, resolução de problemas, partilha de experiências, reflexão, integração de temas previamente dados;
- Componente prática: método de natureza mais ativa, centrada na discussão, partilha e reflexão entre os formandos, designadamente através de discussão em pequeno grupo e/ou em pares sobre os conteúdos e materiais selecionados, incutindo interações reflexivas no contexto da formação; aplicação de instrumentos de registos em situações de simulação, suscitando a avaliação mútua entre pares; elaboração e apresentação de materiais, documentos e instrumentos reformulados e/ou produzidos em trabalho de grupo, havendo também espaço para simulações em modo role-play da Aula de Convivência.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – http://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo Avaliação dos formandos docentes.